



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Bambuí, realizada em 30 de agosto de 2022.

Aos tinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, iniciou-se a reunião, via web conferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Rafael Bastos Teixeira** - Presidente, **Maria Aparecida de Oliveira** – representante da Diretoria de Administração e Planejamento, **Luciana Gomes Germano Andrino** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Ivana Faria Mota e Nayara Penoni** – representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação, **Luciana da Silva de Oliveira** – representante da Diretoria de Ensino, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** – representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Jefferson Luiz Gomides** – representante do corpo discente, **Itagildo Edmar Garbazza** - convidado e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta: apreciação da proposta do curso de Pós Graduação em Engenharia de Sistemas Inteligentes; apreciação das propostas de Calendário Acadêmico 2023 para os Cursos Anuais e Semestrais e informes gerais. Em seguida, passou a palavra para o Prof Itagildo, que fez uma breve apresentação sobre a proposta do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Inteligentes. A referida pós-graduação poderá receber alunos de diversos cursos, inclusive, dos já ofertados pelo *Campus*, além de contemplar o estudo da Inteligência Artificial, área em elevado crescimento. Itagildo informou ainda que o curso não contará com encontros presenciais, sendo totalmente no formato EAD, e que a instituição dispõe de professores, oriundos do Núcleo de Computação, em número suficiente para atuação. Esclareceu que, caso necessário, futuramente poderão ser recrutados docentes de outros núcleos e que o projeto pedagógico do curso já havia sido anteriormente encaminhado a este conselho, não sendo, portanto, necessária uma explanação delongada sobre o mesmo. Itagildo encerrou sua fala, colocando-se à disposição para esclarecimentos. O aluno Jefferson questionou se o curso em questão será ofertado em turma única. Itagildo explicou que, assim como os demais cursos de pós-graduação oferecidos pela instituição, este também será contínuo. A servidora Luciana Oliveira destacou a carga horária do curso, definida em 510 horas, indagou se a área responsável não chegou a cogitar uma redução nesse número, por se tratar de uma pós-graduação, e se tal duração seria realmente acessível aos alunos. Itagildo respondeu que, embora a carga horária ofertada seja um pouco extensa, está adequada à complexidade dos conteúdos e das atividades a serem desenvolvidas. Não havendo mais questionamentos a proposta foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Rafael passou a palavra à servidora Luciana Oliveira, que realizou uma breve contextualização acerca da elaboração das propostas dos calendários acadêmicos para o ano de 2023. Disse que em função de circunstâncias diversas ainda se faz necessária a construção de propostas específicas para os cursos anuais e semestrais. No calendário aprovado em 2021 para os cursos técnicos integrados foi possível organizar o início e término de ano letivo 2022 em 2022, o que já representa um grande avanço, permitindo férias um pouco mais longas aos alunos (janeiro e fevereiro/2023). Docentes teriam atividades em janeiro de 2023 (conselhos de classe e discussões pedagógicas) e as férias de julho seriam sincronizadas com os demais cursos (graduação e subsequentes). Luciana disse que ainda não é o calendário perfeito, mas mesmo apertado, assegura as férias docentes e possui dias destinados a realização de tarefas específicas, como planejamento, reuniões de pais e mestres, entre outras. Já os cursos semestrais ainda estão sofrendo alguns impactos da pandemia, visto que o semestre 2022/2 se iniciará em 26 de setembro de 2022 e só será finalizado em fevereiro de 2023, considerando-se o recesso de fim de ano. As férias dos alunos serão um pouco mais reduzidas e sabe-se que tal proposta não é a ideal, mas foi o melhor caminho encontrado diante das adversidades. Contudo, as férias docentes também estão asseguradas e a secretaria terá tempo

hábil para a realização de suas atribuições. Embora o início do ano letivo seja diferenciado, favorece um maior número de chamadas e processos seletivos, e amplia a captação de alunos. As férias de julho serão sincronizadas com as dos demais cursos, haverá poucos recessos, mas o intuito é encerrar o semestre 2023/2 dentro do ano civil de 2023. Após a explanação sobre as propostas, Luciana mostrou algumas das respostas obtidas via questionário na Consulta Pública sobre as referidas propostas de calendário. Muitas das ponderações realizadas referem-se ao que já foi explicado acima, sobretudo, no que tange aos períodos de férias e a todos os seus impactos nas vidas pessoais de alunos e professores. O aluno Jefferson questionou a não marcação dos sábados letivos na proposta apresentada para os cursos semestrais e Luciana explicou que os mesmos serão posteriormente assinalados, mas que serão necessários e já estão previstos. A servidora Nayara mencionou o grande número de reclamações referentes à ocorrência das aulas em janeiro de 2023 e questionou a razão do período de férias não poder ser ampliado em mais uma semana. Luciana esclareceu que para o cumprimento dos 200 dias letivos determinados pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) foi necessário um ajuste minucioso dos períodos de aula e também dos de férias, pois, caso contrário tal propósito não seria devidamente alcançado. Assim sendo, não é possível, neste momento, aumentar o período de férias. E não finalizar o ano letivo dentro do ano civil seria postergar o atraso que já vem acontecendo e dificultar uma sincronia ainda maior entre os calendários. Não havendo mais ponderações, as propostas foram colocadas em apreciação e aprovadas por este conselho. Prosseguindo, o Presidente Rafael falou a respeito da eleição para os novos membros do Conselho Acadêmico e pediu aos representantes atuais que incentivem a participação da comunidade acadêmica nesse processo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às dez horas e dois minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

BambuÍ, 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 08/09/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Germano Andrino, Diretor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação Substituto(a)**, em 08/09/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/09/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Faria Mota, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 08/09/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Penoni, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/09/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMIDES, Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 13/09/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 13/09/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 14/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1312153** e o código CRC **F574DF31**.

23209.005043/2022-64

1312153v1